

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS DE CODÓ/MA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competências que lhe foi atribuída por ato de nomeação e pertinente à sua prerrogativa legal.

R E S O L V E

Art. 1º Designar o Servidor ANDRÉ MACEDO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 604.282.663-80 e RG nº 037721802009-1, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Públicos, para prestar serviços de Fiscal da Iluminação Pública, bem como praticar todos os atos necessários aos interesses do referido Órgão Público Municipal.

Art. 2º O técnico de que se trata esta Portaria terá as seguintes atribuições:

- a) Fiscalização da Iluminação Pública: Organização, manutenção e controle dos serviços, acompanhar as instalações elétricas de iluminação pública, zelando por sua conservação;
- b) Fiscalizar contratos de iluminação pública “atestar notas fiscais” e Planilhas de medição;
- c) Encaminhar notificações à contratada para manifestações durante a tramitação do processo para apuração de responsabilidade;
- d) Elaborar pareceres e relatórios que demonstrem os serviços efetivamente executados pela Contratada, aferindo a qualidade em observância normas técnicas pertinentes às obras;
- e) Anexar ao Processo documentos, fotografias, laudos, notificações e demais peças técnicas necessária para a instalação probatória;
- f) Anexar ao Processo documentos, fotografias, laudos, notificações e demais peças técnicas necessária para a instalação probatória;
- g) Analisar defesa prévia, eventuais recursos e os argumentos expedidos pela Contratada em repartições intermediárias;
- h) Informar a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Públicos quanto as solicitações da Contratada, intermediando tratativas para a conclusão satisfatória dos serviços;
- i) Submeter a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Públicos parecer conclusivo acerca da apuração de responsabilidade quanto à execução dos serviços de iluminação pública.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Codó(MA)., 13 de janeiro de 2025.

Arq/Eng.Márcio Esmero Vieira



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - **ICP-Brasil**. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.codo.ma.gov.br/diariooficial/648> - Volume 5, N.º 366/2025 ISSN 3085-5551

Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Públicos

Código identificador:

c83d4328747dc0ec10159a5af7405535bedd8c49e4f8f39d9f886bcf821c6946c08652e5c363efd29eae4955b92b46a0ed7ba661fd59a00c3c9610e3f2ca54c4

Licitação

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL. A MUNICIPIO DE CODÓ, inscrita no CNPJ sob o nº 06.104.863/0001-95, representado neste ato pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEMECTI, considerando a Lei nº 11.947/2009, torna público que realizará a Chamada Pública de Compra da Agricultura Familiar nº 001/2025 para aquisição de gêneros alimentícios produzidos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas organizações destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, favorecendo as escolas da rede municipal de ensino de Codó - MA nos períodos letivos de 2025, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Os produtores interessados deverão apresentar os documentos de habilitação e Projeto de Venda até o dia 25 de fevereiro de 2025, das 08:00h às 12:00 na Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEMECTI, na Diretoria de Logística, situada na Avenida 1º de Maio, Nº 1836, Centro, neste Município, tendo a abertura de envelopes no dia 26 de fevereiro de 2025 as 09:00h na sede da Prefeitura Municipal, Salão Nobre, situado na Praça Ferreira Bayma, 538, centro, no Município de Codó. Os interessados entregarão dois envelopes distintos, sendo um de documentação HABILITAÇÃO e outro de PROPOSTA DE PREÇOS. As propostas serão recebidas em dois envelopes lacrados e identificados conforme a chamada 001/2025. A íntegra do Edital e seus anexos estarão disponíveis no mural de informações da Prefeitura, bem como no seguinte endereço eletrônico: <https://www.codo.ma.gov.br>. Codó-MA, 03 de fevereiro de 2025. RICARDO ARAUJO TORRES - SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

TERMO DE ADESÃO Nº 021 DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

